



**Resolução nº 01 da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós de 11 de março de 2016**

Dispõe sobre a Aprovação da Minuta que estabelece o Fluxo de Documentos a serem Protocolados nas instâncias da CIR Alto Tapajós a serem encaminhados para CIB/MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:** 3

- I Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós;
- II Considerando o Memorando Circular nº 003/2016/SE/CIB/SES/MT de 07 de março de 2016,
- III Considerando a Minuta do Fluxo de Documentos a serem Protocolados nas instâncias da CIR Alto Tapajós encaminhada pela SE/CIB/MT em de 07 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Minuta que estabelece o Fluxo de Documentos a serem Protocolados nas instâncias da CIR Alto Tapajós a serem encaminhados para CIB/MT..

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura..

Alta Floresta, 11 de março de 2016.

Márcia Regina Ribeiro de Oliveira  
Vice Regional do COSEMS - MT \*

Sônia Vanice Gonçalves Marques  
Coordenadora da CIRAT